



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Professor Erasto Gaertner, 126 - Bairro Centro - CEP 86800-280 - Apucarana - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **PORTARIA ADM/APUC Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a suspensão de atendimentos na 10ª  
Regional da Defensoria Pública, Sede de Jandaia do Sul,  
no dia 28 de abril de 2026.*

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Renata Miranda Duarte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

Considerando que no dia 28 de abril de 2026 a Sede de Jandaia do Sul está sem acesso à internet;

Considerando a dificuldade das equipes de servidores, residentes e estagiários em acessar domínios de uso corrente, como Projudi, Google Workspace e SOLAR;

Considerando que o atendimento ao público, fica impossibilitado, diante da utilização de processo eletrônico e de sistema informatizado para atendimento;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Para a Sede de Jandaia do Sul, ficam suspensos os atendimentos no dia 28 de abril de 2026.

**Parágrafo único.** Os estagiários, residentes e servidores ficam autorizados a realizar o trabalho de forma remota.

**Art. 2º.** Com o retorno da internet, os atendimentos devem voltar em sua totalidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2026.

**Renata Miranda Duarte**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Sede de Apucarana



Documento assinado digitalmente por **RENATA MIRANDA DUARTE**, Defensora Pública, em 28/04/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0288101** e o código CRC **FB511E68**.